CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

VENDEDOR(A): Marcelo Leite Fogaça Galdino Silva, portador(a) da carteira de identidade R.G. nº 43.380.043-4 e CPF nº 336.093.448-22, residente e domiciliado(a) na cidade de Itai/SP.

COMPRADOR(A): Jefferson Rodrigues da Silva, portador(a) da carteira de identidade R.G. nº 41.994.675-5 e CPF nº 299.216.378-35, residente e domiciliado(a) na cidade de Itai/SP.

Têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel, ficando desde já aceito pelas cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O VENDEDOR(A) é legítimo possuidor(a) de Terreno, medindo 290m², no Lote: 3, Quadra: 35, Rua: Joaquim Nabuco, Bairro: Quinta dos Cambarás, na cidade de Itaí/SP.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor da presente transação é fixado em R$10.000,00 (Dez Mil), a ser pago à vista. O valor será pago via transferência bancária no ato da assinatura deste contrato, mediante recibo.

CLÁUSULA TERCEIRA: O VENDEDOR(A) se compromete a entregar o terreno livre e desembaraçado de quaisquer débitos ou encargos, inclusive tributos, contas de consumo e demais ônus incidentes até a presente data.

CLÁUSULA QUARTA: Após a assinatura do presente contrato, o COMPRADOR(A) entrará imediatamente na posse do imóvel, podendo usá-lo da forma que melhor lhe convier, inclusive transferir a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA: Todos os compromissos assumidos neste contrato são de caráter IRREVOGÁVEL e IRRETRATÁVEL, obrigando às partes, seus herdeiros e sucessores a qualquer título a manter boa e valiosa a presente compra e venda, ficando sujeitos às penalidades da lei.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato passa a valer a partir do momento de sua assinatura pelas partes.

CLÁUSULA SÉTIMA: Em caso de falecimento do VENDEDOR(A), seus herdeiros legais ficam obrigados a respeitar e cumprir integralmente as obrigações assumidas neste contrato.

CLÁUSULA OITAVA: O foro deste contrato é a Comarca de Itaí/SP, renunciando as partes a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim juntos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itaí/SP, 16 de Julho de 2025.

VENDEDOR(A):

Nome: Marcelo Leite Fogaça Galdino Silva

RG: 43.380.043-4

CPF: 336.093.448-22

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

COMPRADOR:

Nome: Jefferson Rodrigues da Silva

RG: 41.994.675-5

CPF: 299.216.378-35

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_